

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 010/2023

PROCESSO SEDEC-PRO-2023/00921

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, em favor da empresa G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.460.001/0001-84, representada na pessoa de José da Costa Marques, CPF: 208.803.321-15, tendo como objeto: Locação de Imóvel não residencial, localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 86, Bairro: Goiabeiras, Cuiabá/MT, com a finalidade de abrigar bens móveis e processos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, no valor de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 PROJ/ATIV: 2005 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 17590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3bb3798

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar